EDITAL Nº 01/COLAP - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DE DISCENTES PARA RENOVAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI

A Unidade Central de Educação FAI Faculdades – UCEFF Itapiranga, entidade mantedora do Centro Universitário FAI, de acordo com a Portaria MEC n° 1.132 de 2 de dezembro de 2009, do Ministério da Educação, que dispõe sobre a instituição das Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do Prouni – Colaps, torna público os procedimentos relativos à renovação da composição da COLAP.

1. DA FINALIDADE DA COLAP

1.1 A COLAP da UCEFF Itapiranga é um órgão colegiado de natureza consultiva, com a finalidade de promover a articulação entre a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social – CONAP e a comunidade acadêmica.

2. DA COMPETÊNCIA DA COLAP

- 2.1. Exercer o acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação do PROUNI na UCEFF Itapiranga;
- 2.2. Interagir com a comunidade acadêmica e com as organizações da sociedade civil, recebendo reclamações, denúncias, críticas e sugestões para apresentação, se for o caso, à Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI CONAP;
- 2.3. Emitir, a cada processo seletivo, relatório de acompanhamento do PROUNI; e
- 2.4. Fornecer informações sobre o PROUNI à CONAP.

3. DA COMPOSIÇÃO DA COLAP

- 3.1 1 (Um) representante do corpo discente da UCEFF Itapiranga, que deve ser bolsista do PROUNI;
- 3.2 1 (Um) representante do corpo docente da UCEFF Itapiranga, com regime de dedicação mínima de 20 (vinte) horas semanais;
- 3.3 1 (Um) representante da direção da UCEFF Itapiranga;

- 3.4 1 (Um) representante da sociedade civil.
- § 1° Haverá um suplente para cada membro titular, que o substituirá nos casos de ausência justificada.
- § 2º A Comissão Local terá vigência de 2 (dois) anos.
- § 3° Os membros da COLAP da UCEFF Itapiranga exercem função não-remunerada, considerada atividade de relevante interesse social.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UCEFF Itapiranga, desde que sejam bolsistas do PROUNI.
- 4.2. As inscrições estão abertas no período de 02/10/2018 à 10/10/2018.
- 4.3. A inscrição será realizada na Central de Atendimento, com o preenchimento da Ficha de Inscrição padrão.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1 A homologação das inscrições será divulgada no dia 15/10/2018.

6. DA ELEIÇÃO DO TITULAR E SUPLENTE

- 6.1 A eleição dos representantes do corpo discente, ocorrerá no período de 16/10/2018 a 22/10/2018, através de voto secreto, pelo Sistema Unimestre.
- 6.2. Estão aptos a participarem da votação os acadêmicos regularmente matriculados bolsistas do Prouni.
- 6.3. Será eleito titular, o discente mais votado, sendo suplente o segundo acadêmico com maior número de votos. Em caso de empate, terá prioridade o discente com maior tempo de bolsa Prouni.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado da votação será divulgado no dia 24/10/2018.

7.2 A posse dos membros eleitos da comissão COLAP será realizada dia 26/10/2018 nas dependências da UCEFF Itapiranga.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Central de Atendimento e Direção de Ensino da UCEFF Itapiranga.

Itapiranga (SC), 02 de outubro de 2018.

Cládis Ternus Coordenadora Prouni